



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

PUBLICADO EM

19/09/17

Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 29/2009 de 05/04/2009  
Responsável pela publicação

**PORTARIA Nº. 464/2017**

**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação Municipal vigente, amparada pelo Inciso XVII, do caput do Art. 7º, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, **ANTONIA EDILENE PEREIRA DAMASCENO**, funcionária desta Prefeitura, no cargo temporário de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 17 de dezembro de 2017 a 14 de fevereiro de 2018, nos termos da legislação municipal vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 18 de setembro de 2017.

**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

---

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Centro - Fone - Fax (091) - 3728-1373

CNPJ 14.145791/0001-52 - CEP. 68685-000

Concórdia do Pará